

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 197/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **ALTERAR** o período de fruição das férias do Exmo. Sr. Juiz **BENEDICTO CRUZ LYRA**, já concedidas através da Resolução Administrativa nº 46/95, para gozo nos períodos de 30/10/95 a 28/11/95 e 29/11/95 a 28/12/95.

Sala de sessões, 19 de outubro de 1995.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno